



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFN°207/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 03 de julho de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 050/2020", de autoria do Vereador Antônio Zenoir, conforme informação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, informar o que segue:

Sobre o ônibus com Placa ICA0973. Nesse sentido informo-vos que o veículo supracitado foi requerido junto a Secretaria da Saúde para a Secretaria da Agricultura; o mesmo será adaptado para uma clínica veterinária, solução encontrada para atender Ação Pública Civil que condenou o município a realizar o controle de cães e gatos de rua através de castração. Para adaptação do ônibus a cobertura da despesa seria a captação de emenda parlamentar que estava em Curso. Com a pandemia que atingiu o mundo, houve a necessidade de suspensão de vários Programas e Projetos assim neste momento não há viabilidade para destinação do ônibus para ser o "Castra Móvel", por ausência de recursos próprios.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.